



RIO QUENTE
CIDADE VIVA

GESTÃO 2021/2024

DECRETO Nº 100, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

CERTIDÃO
CERTIFICAMOS, para os devidos fins que o referido documento foi afixado no PLACAR da Prefeitura Municipal do Rio Quente, Estado de Goiás no dia 10/04/2023

RESPONSÁVEL

“Dispõe sobre Nomeação de servidor municipal e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO QUENTE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada a Senhora **JULIANA OLIVEIRA DO PRADO E SILVA**, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR III**, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, deste município, constante no quadro de pessoal desta Municipalidade.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO QUENTE-GO, aos 10 dias do mês de abril de 2023.


ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA MACHADO

Prefeita